



PREFEITURA DE NOVA ERA

Astrine de cara nova

Categoria: Edital

Data de Publicação: 27 de agosto de 2014

[foto1]As empresas Camargo Corrêa e Anglo American, em parceria com a Prefeitura Municipal de Nova Era, por meio dos departamentos de Meio Ambiente e Assistência Social vem realizando intervenções de melhoria na Associação de Triadores de Material Reciclável de Nova Era (ASTRINE). No último domingo (24), as empresas realizaram o “Dia do Bem-Fazer”, onde dezenas de funcionários se mobilizaram para deixar a Astrine de cara nova.

A ação conjunta consistiu na readequação do ambiente de trabalho com o objetivo de aumentar o fluxo de produção. Nisso foi feita a reorganização do espaço interno do galpão com a criação de mecanismos de sinalização e delimitação dos lugares para armazenamento de cada tipo de material reciclável. Além disso, foram realizados projetos para a capacitação dos servidores, criação de jardins na entrada da sede da associação, pintura e reforma dos veículos de coleta, dentre outras benfeitorias.

O “Dia do Bem-Fazer” é um evento anual de solidariedade, realizado pelo Grupo Camargo Corrêa, em que os profissionais da empresa desenvolvem ações voluntárias em prol da comunidade onde vivem. As atividades foram realizadas nas instalações da Academia da Saúde do município, tendo com a participação dos associados da ASTRINE e seus familiares em atividades educativas, oficinas de meio ambiente, saúde, segurança e economia solidária.

De acordo com o diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Mauro Moraes, o projeto visa fortalecer e dar novo fôlego à associação, de modo que permita a fomentação e organização do processo de produção (chegada e saída do resíduo, triagem, armazenamento, enfardamento e comercialização), humanização do espaço físico, melhoria das condições de trabalho. “Além de todas essas vantagens, tudo isso vai contribuir com o aumento da renda dos trabalhadores e diminuir ainda mais os riscos à saúde”, salientou Mauro, que destacou também a importância de maior adesão da população à coleta seletiva na separação dos materiais recicláveis.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei 13.205 de 2010, introduziu inúmeras e importantes mudanças na forma de gerenciar os resíduos sólidos das atividades de empresas públicas e privadas, dentre elas a obrigatoriedade de a Administração Pública destinar seus resíduos recicláveis para o reaproveitamento, devendo priorizar a contratação de cooperativas e associações de catadores para a realização deste trabalho, mediante a dispensa de licitação, proporcionando práticas de inclusão social e de geração de renda.

Sendo assim, a Coleta Seletiva é o primeiro e o mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos sigam seu caminho para reciclagem ou destinação final ambientalmente correta, pois o resíduo separado corretamente deixa de ser lixo.



PREFEITURA DE NOVA ERA
